# Regulamento dos Estágios Científicos do IEC

1. Os alunos candidatam-se aos Estágios Científicos através do preenchimento do respetivo formulário no *site* do IEC (www.educacao-e-cidadania.pt/).

2. Podem candidatar-se alunos do 10º ao 12º ano, que frequentem escolas dos distritos de Aveiro e Coimbra.

3. O IEC assegura as despesas de deslocação (em comboios e autocarros dentro dos distritos de Aveiro e Coimbra) e os almoços (nas cantinas das universidades de Aveiro e Coimbra).

4. Para seriar os alunos, serão utilizadas as seguintes fórmulas:

**Classificação Preliminar = A + B + C - D**

**A =** somatório das quatro melhores notas das disciplinas;

**B =** 5 pontos (se frequenta o 12º ano);

**C =** 10 pontos (se já frequentou Cursos Avançados do IEC durante o ensino secundário ou 9.º ano);

**D =** 10 pontos (se já frequentou duas edições dos Estágios Científicos);

**Classificação Final = Classificação Preliminar + E**

**E =** 15 pontos (para o candidato com melhor classificação preliminar da sua escola).

5. Serão selecionados os alunos com classificação final mais elevada até preencher as vagas disponíveis.

6. Em caso de empate, dar-se-á prioridade a: a) alunos que frequentaram Cursos Avançados do IEC durante o ensino secundário ou 9.º ano; b) alunos num ano escolar mais avançado; c) alunos que frequentaram mais Cursos Avançados do IEC durante o ensino secundário; d) motivações e expectativas dos alunos; e) ordem de candidatura.

7. Os alunos serão distribuídos pelos Centros de Investigação, tendo em conta a ordem de preferência indicada na candidatura e a posição na lista de seriação.

8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela entidade organizadora, cujas decisões são soberanas e não passíveis de recurso.